



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 085, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a unificação de lotes no loteamento denominado Balneário Gardenmar.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY? Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovada a unificação dos lotes 22 e 33, da Quadra 2, localizados no loteamento denominado Balneário Gardenmar, - de propriedade do Sr. Yedo Torres Gibson, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 11021/90, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 1.990.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 06/dezembro/1990


Elis Melo
Divisão de Administração
Bucatar

UNIFICACAO DE 02 LOTES

Local: Rua J, Rua B Lotes 22 e 33
Loteamento: Balneario Gardenmar - Massaguacu
Cidade: Caraguatatuba - S.P
Proprietario: Yedo Torres Gibson

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUACAO ATUAL:

LOTE 22:

Medindo 15.00 mts de frente para a Rua J; mede 28.32 mts do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua, onde confronta com o lote 21, mede 26.66 mts do lado direito de quem do terreno olha para a rua, confrontando com o lote 23, mede 15.05 mts no fundos, confrontando com o lote 33, encerrando uma area de 412.35 m2

LOTE 33:

Medindo 14.00 mts de frente para a Rua B; mede 24,50 mts do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua, onde confronta com o lote 32, mede 25.50 mts do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, confrontando com o lote 34, mede 15.05 mts no fundo confrontando com o lote 22, encerrando uma area de 360.00 m2

SITUACAO PRETENDIDA:

Mede 15.00 mts de frente para a Rua J, mede 53.82 mts do lado direito de quem da Rua J olha para o terreno, confrontando com os lotes 21 e 34, mede 51.16 mts do lado esquerdo, confrontando com os lotes 23 e 32, mede nos fundos 14,00 mts confrontando com a Rua B, encerrando uma area total de 772,35 m2.

Caraguatatuba
JOSÉ B. DE CARVALHO
Arqto. CREA 43144/D
Divisão de Engenharia
Diretor

Engenheiro responsável:
Ricardo Barana
CIC: 999.613.938/72
CREA: 57753/D
I.M : 9323

Proprietario:
Dr. Yedo Torres Gibson
CIC: 039.856.018/87
RG: 2.322.543-SSP-SF

Caraguatatuba, 29 de Outubro/90